



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 57/24-DF-HO

Designa servidora para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a autorização da Presidência do TJSC para a participação da servidora Orlane T. Lucas dos Santos Viecelli, TJA e TSI, matrícula 11.912, no 3º Congresso Estadual da Associação dos Profissionais de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário – ATIJUSC, que será realizado entre os dias 21 e 23 de novembro de 2024, na cidade de Jaraguá do Sul/SC

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Manuella Sonogo de Lana Boneli da Silva, TJA, matrícula 63.281, para exercer cumulativamente as funções de TSI, nos dias 21 e 22/11/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 7 de novembro de 2024.

MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN
Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Della Giustina Perin, Juiz de Direito de Entrância Inicial**, em 08/11/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8809835** e o código CRC **3443A019**.

